



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro

CEP : 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone : (33) 3764-1104 – Fax : (33) 3764-1252

E-mail : [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br) / [pmmnovas@ligbr.com.br](mailto:pmmnovas@ligbr.com.br)

### LEI Nº 1327 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2003

**Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$3.000,00 e dá outras providências;**

O povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes, aprovou, eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$3.000,00 ( três mil reais ), para atender a seguinte programação:

<b>Código</b>	<b>Programação</b>	<b>Nat.</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
2.04.1.13.392.1302 2030	Promoção da	3.3.90.39	120	3.000,00

Cultura Popular

**Art. 2º** - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

<b>Código</b>	<b>Programação</b>	<b>Nat.</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
1.01.1.04.122.0002. 2004	Manut. das Atividades. da	3190.11.00	14	3.000,00

Secretaria da Câmara

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Minas Novas, 18 de Fevereiro de 2003.

*Telma Blandina Wenceslau*  
**Telma Blandina Wenceslau**  
**Prefeita Municipal**

